REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Secretaria de Apoio Legislativo

Processo nº 225/17.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 050, de 24/08/2017.

DISPÕE SOBRE: Outorga do Título de Cidadão Boa-Vistense ao Sr. Augusto Wagner Machado - por seu Inestimável Trabalho e Contribuição em prol da população Roraimense.

AUTOR: Ver. Ítalo Otávio.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, de 11 de Outubro de 2017

PUBLICADA(O) NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Nº 4504 DE 17/10/17
PÁG. 30.
Fabiane
DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do Ofício
Nº 277 de 11/10/17.
Fabiane

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS
Paulo

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 19/09/17
1º Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
Processo nº 225/17. CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

PROJETO DE DECRETO Nº 050 DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO Sr. AUGUSTO WAGNER MACHADO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO Sr. AUGUSTO WAGNER MACHADO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA
Recebido em 12/09/17
Às 12:28 horas
Rubrica Julyane Kelen

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 12:06
DO DIA: 12-09-17
ASS: maristelma

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

RECEBIDO NA SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 13/09/17
Assinatura

1

P/ SGL

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
( ) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 12 / 09 / 17
Ás 12:35 Horas

Cicero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
002
FLS

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
003
FLS

JUSTIFICATIVA

Augusto Wagner Machado, mais conhecido como Augusto Peracio, nasceu em Boa Vista – RR. Filho de Antonio Henrique Machado e Zilda Ferreira Borges, Peracio cresceu e amadureceu na sua cidade natal. Vivendo próximo ao campo do Roraima e do Gás, criou paixão e amor pelo esporte, encontrou a sua vocação, decidindo então, investir a sua experiência no esporte local.

Peracio passou a sua adolescência servindo a Seleção Roraimense de futebol como goleiro, foi campeão pelo Roraima e River, obtendo neste o maior número de títulos. Encerrou a sua carreira como jogador na equipe do Náutico, no último Copão da Amazônia e começou aos 14 anos a mesclar a carreira de jogador com a de técnico de futebol.

Aos 53 anos de idade, ele constituiu a sua vida em cima do esporte, se dedicando, servindo e ensinando as crianças a prática do futebol. Se considera um desportista, e tem os resultados dos seus atletas como a maior motivação para continuar o seu trabalho, ver um aluno crescer dentro do esporte, dar prazer a ele, o faz treinar de graça, dando oportunidades para esses jovens.

Atualmente, Peracio é treinador profissional, possuindo registro e cursos na sua área profissional. Está lotado na Escola Estadual Euclides da Cunha, possuindo mais de 15 anos dedicado a Escola Estadual Ayrton Senna da Silva. Possui três títulos por escolas estaduais nos Jogos Escolares, o último com a Escola Estadual Ayrton Senna da Silva, realizando um excelente trabalho, transmitindo a essência do esporte e fazendo as devidas cobranças dos índices escolares de seus atletas.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 24 de agosto de 2017.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

2

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
004
FLS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 22/09/17
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 25/09/2017
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Ítalo Otávio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a presente proposição da Comissão:
Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 26/09/17.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
005
FLS

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 050 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor Augusto Wagner Machado por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Manifesto-me favorável à sua aprovação.
É o parecer, s.m.j.

Boa vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Vereador - relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
006
FLS

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Decreto Legislativo n° 050 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor Augusto Wagner Machado por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
007
FLS

A T A

Às dezesseis horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo n° 050 de 24 de agosto de 2017**, de autoria do Vereador **Ítalo Otávio,** no que dispõe sobre: **"O título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor Augusto Wagner Machado por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Vice-Presidente.

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/2017
Autoria : Ítalo Otávio

Ementa : QUE DISPÕE SOBRE: O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. AUGUSTO WAGNER MACHADO - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
008
FLS

Reunião : **20ª Sessão Ordinária - 2º Período/2017**
Data : **11/10/2017 - 10:39:58 às 10:42:22**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **19 Vereadores**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	10:40:07
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:40:43
25	Dra. Magnólia	PPS	Não Votou	
27	Genilson Costa	SD	Sim	10:41:11
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	10:40:05
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	10:40:04
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	10:40:15
8	Júlio Medeiros	PTN	Não Votou	
16	Manoel Neves	PRB	Sim	10:40:04
40	Marcelo Lopes	PEN	Sim	10:40:10
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Não Votou	
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	10:41:05
32	Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	10:40:10
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	10:41:18
34	Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
39	Tayla Peres		Sim	10:40:05
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:40:58
37	Wagner Feitosa	SD	Sim	10:41:32
38	Zélio Mota	PSD	Sim	10:40:26

Totais da Votação :

SIM	NÃO	TOTAL
15	0	15

Resultado da Votação : **APROVADO**

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque
3° Secretario: Genilson Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
009
FLS

DECRETO LEGISLATIVO N° 756, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. AUGUSTO WAGNER MACHADO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Augusto Wagner Machado, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
10
FLS

Ofício nº 277/2017/SGL/CMBV **Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017**

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio de Decreto para Publicação.

GABINETE SMAG ENTREGUE
EM: 16 / 10 / 17
HORAS: 10 : 00
Assinatura

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a devida publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo n.º 756/2017.

Informo ainda o envio do referido Decreto para o e-mail diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

1. Recomendações Técnicas

2. Esta autorização é intransferível a terceiros;

3. Emitida com base no Parecer Técnico nº.2253/2017 de 03/10/2017;

4. Respeitar integralmente o TERMO DE COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL – TCRA folhas 04/06; DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE folhas 07/08;

5. A proteção das Áreas de Preservação Ambiental (APP) é obrigação legal que deverá ser observada pelo empreendedor, sob pena de responsabilidade;

6. A área total do lote é de 0.072231 ha;

7. A área utilizada para o Projeto é de 0.2 ha, distribuídos com as seguintes atividades e respectivas áreas:

Agricultura Permanente (Fruticultura) 0,025 ha; Agricultura Temporária (Hortaliças) 0,15 ha; Avicultura 0,008 ha; Suinocultura 0,008 ha; Construções, Conservação e Instalações de Imóveis 0,009 ha.

8. O lote está localizado nas seguintes coordenadas ográficas: 02°45'53,0"N 60°44'29,6"W;

9. É vedado o uso de qualquer agrotóxico que não esteja registrado e autorizado pelos órgãos competentes conforme Lei nº.7.802/89;

10. Toda aplicação de adubação química, dessecante, calcáreo ou defensivos agrícolas, será realizada de acordo com instruções do Agrônomo Supervisor. Em nenhum caso deverão ser aplicados dessecantes ou defensivos em concentrações que excedam as recomendações do fabricante, conforme Lei nº 7.802/89;

11. Que o local destinado aos cultivos e criações, estejam fora de qualquer Area de Preservação Permanente (APP);

NO CASO DO NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES POR PARTE DO EMPREENDEDOR ACARRETERA NO CANCELAMENTO DESTA DILAM,

SERVIÇO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 091/2017 - SEDC
ESPÉCIE: Contrato nº 003/2017/SEDC
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SOB SISTEMA DE PE.
VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 12.840,90 (doze mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da SEDC: Unidade Orçamentária: 0302, Funcional Programática: 04.122.0099.2.303; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: RECURSO CONVÊNIO, conforme SAD e Declaração de Reserva nº 19/2017 às fls. 299/300, no valor de R$ 12.840,90 (doze mil oitocentos e quarenta reais e noventa centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: CRONO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP
ASSINAM: SABRINA AMARO TRICOT – Secretária Executiva de Defesa do Consumidor, pelo contratante e o Senhor Victor Daniel Aires de Souza, pela contratada.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2017, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - DOM.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2017.

Sabrina Amaro Tricot
Secretária Executiva de Defesa do Consumidor - SEDC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 756, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. AUGUSTO WAGNER MACHADO, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. Augusto Wagner Machado, por seu inestimável trabalho em prol da população roraimense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2017.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
11
FLS



